



INDICAÇÃO Nº IND 7576 /2012
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a implantação de Posto Policial na Quadra QNN 39, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a implantação de Posto Policial na Quadra QNN 39, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos moradores e frequentadores do local, os quais lutam por melhorias naquela região, principalmente no que se refere à segurança.

A população sofre com graves problemas no que diz respeito à segurança pública. O morador convive diariamente com atos ilícitos, ficando a mercê da própria sorte e exposto as mais diferentes formas de agressões, sendo necessária a implantação de posto policial para garantir maior segurança.

Por se tratar de pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos meus ilustres pares para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.